



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 649/2023
São Luís/MA, agosto de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o claro de lotação na Vara do Trabalho de Caxias referente ao cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO o processo de remoção interna, de que trata o Art. 4º, do Ato Regulamentar GP nº 05/2023 (PA 1690/2023- docs.4 e 5);

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 634/2023, de 16 de agosto de 2023, para que passe a assim constar:

Remover, a pedido, o servidor ROSIEL BARBOSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 930, da Vara do Trabalho de Chapadinha, para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 8.112/90 e exonerando-o do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 11/09/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região